



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2021**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** MABEL MUNIZ ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 481.646.153-15, residente e domiciliada na Rua Marcos Parente, Nº 1186, Andar A, Bairro Canto da Vazea, Município de Picos – PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação como Ginecologista para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 5.656,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municipiodesimoes@outlook.com

*José Wilson de Carvalho*  
Prefeito Municipal  
CPF: 361 899.953-49

*Muniz*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

**Cláusula Sétima – DO FORO**

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

é por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.

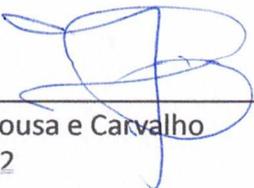
  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF/361.899.929-49  
Contratante

  
**MABEL MUNIZ ARAUJO**  
Contratada

Testemunha 1:

  
Raimundo Nonato Leite  
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

  
João Gutemberg de Sousa e Carvalho  
CPF nº 882.853.084-72

**EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO**  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: [municipiodesimoes@outlook.com](mailto:municipiodesimoes@outlook.com)



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 010/2021.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação como Ginecologista para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**Contratada:** MABEL MUNIZ ARAUJO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 481.646.153-15, residente e domiciliada na Rua Marcos Parente, N° 1186, Andar A, Bairro Canto da Vazea, Município de Picos – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 5.656,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** Recurso Secretaria Municipal de Saúde/FMS/PAB Variável/NASF/PAB Fixo/FUS.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.

  
**JOSE WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municipiodesimoes@outlook.com**